

quinta-feira, 16 de fevereiro de 2012 – 17:20

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Processo nº. **2012.012.000002-0-PR**

PREGÃO nº. 007/2012

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº 047.010/2012 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pelo NÃO CONHECIMENTO da impugnação de edital formulada pela empresa TRV COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, através do processo nº 2012.005.016104-6-PA, mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de fevereiro de 2012.

JOILZA RANGEL ABREU

Secretária Municipal de Educação